



JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 001/2021
Convênio n.º 905100/2020

O **INSTITUTO DE POLITICAS PUBLICAS E SOCIAIS NORDESTE DIGITAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ n.º 07.006.071/0001-40 com sede no Distrito Industrial de Caroba, BA 522 - Candeias/BA, por meio da Presidente da Comissão de Controle de Compras e Contratações de Trabalhadores, vem através deste apresentar justificativa da dispensa de licitação para contratação de serviços para hospedagem e alimentação.

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o Programa apresentado, para garantir estadia, segurança e condições dignas de trabalho para a equipe do projeto, contrata-se o serviço de hospedagem (20 diárias) com fornecimento das 3 (três) refeições para dar suporte durante a implantação do projeto.

Por se tratar de valor total abaixo do limite legal, dispensa-se a realização de licitação, contudo, de qualquer forma, foram levantadas 3 (três) cotações a fim de ser contratada a empresa que apresentasse a proposta de menor valor.

Assim sendo, atendendo o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993, e de forma a cumprir o disposto no Regimento Interno desta entidade, registra-se esta justificativa legal.

Informações adicionais podem ser obtidas por meio do telefone (071) 99324-9874.

Candeias, 12 de fevereiro de 2021.

Mariane de Sousa Guimaraes
Presidente da Comissão